

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 31.818,06 /	Nº/ANO: 04/001 /2017 
	Data: 03/04/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Embrasp – Empresa Brasileira de Segurança Patrimonial e Orbenk
 Administração e Serviços Ltda)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da
 Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 7.220.270,43	Nº/ANO: 04/ 002 /2017	
	Data: 03/04/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
(Para pagamento de folha dos servidores inativos e pensionistas referente o mês de Março/2017).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:	
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: 04/ 003 /2017	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 04/04/2017	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 3.448,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente a pagamento de Teka Carimbos Ltda, AC/DC Industrial Ltda, diária e adiantamento de viagem para o servidor Sergio Luiz Miers).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:	
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keji Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X ✓ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 605,58 ✓	Nº/ANO: 04/ 004 /2017	
	Data: 04/04/2017 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente a contribuição previdenciária cota patronal e segurados do servidor cedidos a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul – competência 03/2017).





De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 100.000,00	Nº/ANO: 04/005 /2017 
	Data: 05/04/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Resgate de recursos para pagamento IRRF Folha dos servidores ativos do Ipreville e realocação do saldo em fundos com liquidez D-0 e resgate automático).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 0158-6 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 191.916,59 /	Nº/ANO: 04/006 /2017 
	Data: 05/04/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recursos em fundo de liquidez.

(Para pagamento de despesas administrativas – Pagamento da folha dos servidores Ativos do Ipreville – competência Março/2017).





De acordo com a Política de Investimentos de 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LP /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.100.000,00 /	Nº/ANO: 04/007 /2017	
	Data: 05/04/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III,	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez..

(Resgate de recursos para pagamento IRRF Folha dos Servidores Inativos do Ipreville, Sicob São Miguel, ASPMJ e realocação do saldo em fundos com liquidez D-0 e resgate automático).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B 5 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR CITIBANK - Ag. 001 - C/C 32182260	Nº/ANO: 04/ 008 /2017	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 05/04/2017	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 43.945,74		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em Fundo de Direitos Creditórios, referente a amortização de cotas.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FIDC MULTISSETORIAL BVA ITÁLIA

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS (FECHADO), enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 002/2014.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Nº/ANO: 04/ 009 /2017	
	Data: 05/04/2017	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 71.458,55		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Recursos referente saldo do resgate do Fundo IMA-B 5 - investimentos em fundo com resgate automático e liquidez D-0).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 458.380,53 /	Nº/ANO: 04/ 010 /2017	
	Data: 05/04/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente contribuição previdenciária dos servidores da AMAE cota patronal e segurados – competência 03/2017, Amortização de cotas do Fundo FIDC Multisetorial BVA Itália e o saldo do resgate do Fundo IMA-B 5).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 04/ 011 /2017</p> 
<p>VALOR (R\$): 465,00</p>	<p>Data: 06/04/2017</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
(Referente a pagamento de ARC Produções Gráficas Ltda e diária para os servidores Jarbas Ciro Richardt e Juliano Hadlich Fidelis).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matricula 87</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matricula 55</p>
--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 ✓ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 221.273,14 ✓	Nº/ANO: 04/ 012/2017	 Ipreville
	Data: 06/04/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente contribuição previdenciária dos servidores da Camara de Vereadores de Joinville cota patronal e segurados – competência 03/2017).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.568,18	Nº/ANO: 04/ 013 /2017	
	Data: 06/04/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente a contribuição previdenciária cota patronal e segurados dos servidores cedidos a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina – competência 03/2017).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 04/ 014 /2017</p>	
<p>VALOR (R\$): 1.470,27</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Resgate de recursos em fundo que possui aplicação automática – recursos para folha de pagamento de aposentados e pensionistas – Thiago Andre Santos – Responsável Legal Marlene Maria Batista – referente mês março/2017).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p>Proponente:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55</p>
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: 04/ 015 /2017	 ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 07/04/2017	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 211,60		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Janara Comercio de Salgadinhos e Doces Ltda).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 ✓ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 9.260.219,56 ✓	Nº/ANO: 04/ 016 /2017	 Ipreville
	Data: 07/04/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Recursos referente ao recebimento do COMPREV - compensação previdenciária dos meses de Fevereiro e Março/2017).

De acordo com a Política de Investimentos de 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FIC IMA-B 5 TP ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5/ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 673.424,29 /	Nº/ANO: 04/ 017/2017	
	Data: 10/04/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Resgate de recurso para pagamento SINSEJ, ASAPI, VITASERV, ASCB, ASPESC e Consignado Banco do Brasil, Indenização e Restituição ao Caixa – PMJ, Fundo ASAPI e Santinvest – folha dos inativos e pensionistas do Ipreville).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

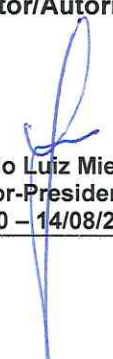
Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:

Gestor/Autorizador: Certificação-validade

**Responsável pela
liquidação da
operação:**



Jucemeri Ap. Fernandes Cabral
 Assessor de Investimentos
 Matrícula 87


Sergio Luiz Miers
 Diretor-Presidente
 CPA 20 – 14/08/2018


Keli Milene Fernandes
 Gerente Financeiro
 CPA 20 – 14/08/2018


Renata Ayres de Aguirre
 Assessor de Finanças
 Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: 04/ 018 /2017	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 10/04/2017	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 40.698,18		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
(Referente a pagamento de Transporte e Turismo Santo Antonio Ltda, Boaretto Empreendimentos Ltda, SINSEJ, ASPMJ, Coopercred São Miguel, Caixa Econômica Federal, Vitaserv, Bradesco, Banco do Brasil e ASAPI-FASA, Santinvest S.A.).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 220.592,43	Nº/ANO: 04/ 019/2017	
	Data: 10/04/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação referente a realocação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos recebidos referente recebimento aluguel Prefeitura Municipal de Joinville).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180033-X	Nº/ANO: 04/ 020 /2017	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 10/04/2017	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	
VALOR (R\$): 64.035,16		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação referente a realocação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações comprometidas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos referente recebimento Lei 4935)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 967,98	Nº/ANO: 04/ 021 /2017	
	Data: 10/04/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente a contribuição previdenciária cota patronal e segurados dos servidores cedidos a Prefeitura Municipal de Araquari – FUNDEMA competência 03/2017).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.014,13	Nº/ANO: 04/ 022 /2017	
	Data: 11/04/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Secretaria de Estado da Administração – Fundo de Materiais)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI/

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p> <p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Nº/ANO: 04/023/2017</p>	
<p>VALOR (R\$): 10.000.000,00</p>	<p>Data: 11/04/2017</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recursos em fundo de liquidez.

(Resgate de recursos para aplicação na Carteira Administrada de títulos Públicos federais do Banco Bradesco).

De acordo com a Política de Investimentos de 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

<p>Proponente:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>  <p>Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55</p>
--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR BRDESCO - C/C 012112 CARTEIRA ADMINISTRADA Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 10.000.000,00	Nº/ANO: 04/024 /2017	
	Data: 11/04/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso na carteira administrada de títulos públicos federais, que tem por objetivo:

- Buscar o benchmark (INPC + 6% ao ano) – O mínimo estabelecido como meta atuarial anual para os RPPS; sendo que a política de Investimentos da Carteira Administrada incluirá a aplicação de 100% do Patrimônio Líquido em títulos públicos federais, com gestão ativa e Marcação a mercado dos títulos, conforme decisão do Núcleo Gestor de Investimentos e convalidada junto ao Comitê de Investimentos no dia 13/04/2017 aprovada na ATA nº 061/2017.



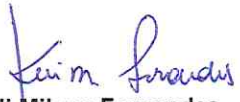

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BRADESCO - CARTEIRA ADMINISTRADA

TÍTULOS PÚBLICOS, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 6.636,35	Nº/ANO: 04/025/2017	
	Data: 11/04/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos recebidos referente a aluguel quiosque).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 ✓ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 423,20 ✓	Nº/ANO: 04/ 026 /2017 
	Data: 12/04/2017 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Janara Comercio de Salgadinhos e Doces Ltda)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 04/ 027/2017	
	Data: 12/04/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 2.500.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca investir em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços.

(Resgate de recurso para realocação de recursos na Carteira Administrada do Banco do Brasil conforme análise do Núcleo Gestor de Investimentos e convalidada junto ao Comitê de Investimentos no dia 13/04/2017 aprovada na ATA nº 061/2017).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RF IMAB TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 04/028 /2017	
	Data: 12/04/2017	
VALOR (R\$): 7.657.595,24	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate total do Fundo que tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 6,0% a.a., o FUNDO aplicará seus recursos, preponderantemente, Títulos Públicos ou Privados prefixados ou pós-fixados, Operações Compromissadas com lastro em títulos públicos federais, Cotas de Fundos de Investimento, bem como qualquer ativo e/ou modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro.

(Resgate de recurso referente liquidação e encerramento do Fundo – Vencimento 12/04/2017).


De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RF CP IPCA II

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO, enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemari Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil Ag. 3155-0 C/C 1180038-0 Car Adm Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 10.000.000,00 /	Nº/ANO: 04/ 029 /2017 
	Data: 12/04/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso na carteira administrada de títulos públicos federais, que tem por objetivo:

- Buscar o benchmark (INPC + 6% ao ano) – O mínimo estabelecido como meta atuarial anual para os RPPS; sendo que a política de Investimentos da Carteira Administrada incluirá a aplicação de 100% do Patrimônio Líquido em títulos públicos federais, com gestão ativa e Marcação a mercado dos títulos; conforme decisão do Núcleo Gestor de Investimentos e convalidada junto ao Comitê de Investimentos no dia 13/04/2017 aprovada na ATA 061/2017.

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BANCO DO BRASIL - CARTEIRA ADMINISTRADA

TÍTULOS PÚBLICOS, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 04/030 /2017	
	Data: 12/04/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 157.595,24		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente saldo do resgate do Fundo IMA-B TP – realocação em fundo com liquidez D-0 e resgate automático).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 80.600,25 /	Nº/ANO: 04/031 /2017 
	Data: 13/04/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente a pagamento de Janara Comercio de Salgadinhos e Doces Ltda, Contribuição previdenciária dos servidores ativos do ipreville cota patronal e segurados referente mês Março/2017, ISS, Instituto Negócios Públicos do Brasil e diária para os servidores Jarbas Ciro Richardt, Keli Milene Fernandes e Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral)





De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 45.552,10	Nº/ANO: 04/032/2017 
	Data: 13/04/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos recebidos referente ao AIP).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180031-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 04/033/2017	
	Data: 13/04/2017	
	VALOR (R\$): 17.668,43	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação referente a realocação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos recebidos referente Lei 7392).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X ✓ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.133,63 ✓	Nº/ANO: 04/ 034 /2017	
	Data: 13/04/2017 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente a contribuição previdenciária cota patronal e segurados dos servidores cedidos a SC Participações Porto de Imbituba – competência 03/2017).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. ✓

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 12.475.167,36	Nº/ANO: 04/ 035 /2017	
	Data: 13/04/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente contribuição previdenciária – cota segurado PMJ, Fundo Municipal de Saúde, Detrans, Hospital Municipal São José, Fundeb, Educação Infantil, retenção das dividas de parcelamentos).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180034-8	Nº/ANO: 04/036 /2017	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 13/04/2017 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	
VALOR (R\$): 313.170,15 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação referente a realocação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos referente recebimento Lei 5161).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p>Proponente:</p>  <p>Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87</p>	<p>Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  <p>Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p>Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018</p>  <p>Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55</p>
--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180035-6 / Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.965.950,70 /	Nº/ANO: 04/037 /2017 
	Data: 13/04/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação referente a realocação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações comprometidas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos referente recebimento Lei 8129).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 699,45 /	Nº/ANO: 04/038 /2017 
	Data: 17/04/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
(Referente a pagamento de Telefônica Brasil S.A.)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matricula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018
		 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matricula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 579,60	Nº/ANO: 04/039 /2017	
	Data: 18/04/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Posto Príncipe Ltda.)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 2.900.000,00	Nº/ANO: 04/040/2017	
	Data: 18/04/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Resgate de recurso para realocação em fundo com melhor desempenho e rentabilidade – Fundo IRF-M).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 04/041/2017	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 18/04/2017 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 10.000.000,00 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

(Resgate de recurso para transferência de recurso para a conta do Ipreville na Caixa Econômica Federal e aplicação no Fundo IRF-M).



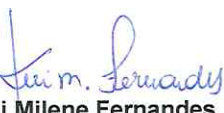
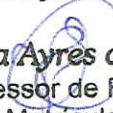
De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 04/042/2017	 Ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 18/04/2017	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 2.900.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de investimento que tem por objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira de forma a acompanhar as variações diárias da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O fundo aplicará seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais e ou Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços, buscando o retorno dos investimentos através do sub-índice IRF-M.

(Resgate de recursos do Fundo Fluxo para realocação em fundos com títulos com prazo mais longos para proteção da carteira de investimentos do Ipreville)

De acordo com a Política de Investimentos – 2016.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF-M

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -14/08/2018
		 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0	Nº/ANO: 04/ 043 /2017	 ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 18/04/2017	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 10.000.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica seus recursos em carteira comporta por títulos públicos federais, indexados a taxas pré-fixadas e pós-fixadas (SELIC/CDI), sendo que a carteira deverá ter como parâmetro de rentabilidade o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M). O Fundo possui rentabilidade e liquidez diária de liquidez.
 (Recursos transferidos do Banco do Brasil – referente recebimento de contribuições previdenciárias).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FI CAIXA BRASIL IRF M TP RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 ✓ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 70.000,00 ✓	Nº/ANO: 04/044/2017	
	Data: 19/04/2017 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Resgate de recursos para pagamento Green Card S.A. Refeições Comercio e Serviços, janara Comercio de Salgadinhos e Doces Ltda, OI S.A., diária para os servidores Jarbas Ciro Richardt e Juliano Hadlich Fidelis e realocação do saldo em fundos com liquidez D-0 e resgate automático).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B 5 ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 58.884,10 /	Nº/ANO: 04/045 /2017 
	Data: 19/04/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Recursos referente saldo do resgate do Fundo IMA-B 5 - investimentos em fundo com resgate automático e liquidez D-0).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3	Nº/ANO: 04/046 /2017	
	Data: 20/04/2017	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
CNPJ: 01.280.363/0001-90		
VALOR (R\$): 46.364,20		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Referente a pagamento de Agenda Assessoria Planej Informática Ltda, Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, Janara Comercio de Salgadinhos e Doces Ltda, Shopping das Divisórias Ltda, INSS, IRRF/PJ, CELESC Distribuição S/A, Telefonica Brasil S.A.).

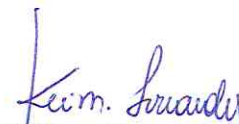
De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 04/047/2017	
	Data: 24/04/2017 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 3.722,00 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Carrera Locadora de Veículos Ltda, diária para os servidores Jarbas Ciro Richardt e Felipe Rafael Popovicz).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	--	--	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 3.037,65 ✓	Nº/ANO: 04/ 048 /2017	
	Data: 24/04/2017 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente a contribuição previdenciária cota patronal e segurados dos servidores cedidos a Camara dos Deputados Federal e ao Senado Federal – competência 03/2017).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180037-2 ✓ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 156.814,57 ✓	Nº/ANO: 04/ 049 /2017	
	Data: 24/04/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos referente LEI 6883)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017. ✓

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180037-2 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 156.878,85 ✓	Nº/ANO: 04/ 050 /2017	
	Data: 25/04/2017 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos resgatados para realocação em fundo com melhor desempenho e rentabilidade)

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 ✓ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 300.000,00 ✓	Nº/ANO: 04/ 051 /2017	 Ipreville
	Data: 25/04/2017 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.

(Resgate de recursos para pagamento PASEP e realocação do saldo em fundos com liquidez D-0 e resgate automático).



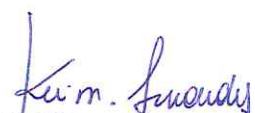

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos: Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keji Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 29.570,27 ✓	Nº/ANO: 04/052/2017	 Ipreville
	Data: 25/04/2017 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Resgate de recursos para realocação em função com melhor desempenho e rentabilidade).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180035-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 156.878,85 /	Nº/ANO: 04/ 053 /2017 
	Data: 25/04/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação referente a realocação em fundo de Investimento que aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais. Deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços e buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN.

(Recursos referente realocação em fundo com melhor desempenho e rentabilidade).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA/DIFERENCIADOS RF, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

✓

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 ✓	Nº/ANO: 04/054 /2017	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 25/04/2017 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 22.196,41 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Recursos referente saldo do resgate do Fundo IMA-B 5 - investimentos em fundo com resgate automático e liquidez D-0).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X</p>	<p>Nº/ANO: 04/055 /2017</p>	
<p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE</p>	<p>Data: 25/04/2017</p>	
<p>CNPJ: 01.280.363/0001-90</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B</p>	
<p>VALOR (R\$): 29.570,27</p>		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de Investimento que aplica seus recursos em carteira comporta por títulos públicos federais, indexados a taxas pré-fixadas e pós-fixadas (SELIC/CDI), sendo que a carteira deverá ter como parâmetro de rentabilidade o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M). O Fundo possui rentabilidade e liquidez diária de liquidez.

(Recursos realocados em fundo com melhor desempenho e rentabilidade).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IRF M

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 ✓	Nº/ANO: 04/056 /2017	 ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 26/04/2017 ✓	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 897,00 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas

(Referente a pagamento de Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Sul Bandeiras Comercio Ltda e Diária para o servidor Jarbas Ciro Richardt).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p align="center">Proponente:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<p align="center">Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 3.701,36	Nº/ANO: 04/057 /2017	
	Data: 27/04/2017	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
(Referente a pagamento de Giassi & Cia Ltda, Janara Comercio de Salgadinho e Doces Ltda, diária para os servidores Juliano Hadlich Fidelis e Jarbas Ciro Richardt).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matricula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matricula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 21.080,33 /	Nº/ANO: 04/058 /2017	
	Data: 28/04/2017 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Referente a pagamento de Capacita Assessoria Ltda, Willians Jonson Lucio Veiga de Almeida,
 Escrimate Comercial e serviços de Informática, DG Gravações Metálicas Ltda, SINSEJ, ISS).


De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI/

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da
 Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2016.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 10.000.000,00 /	Nº/ANO: 04/ 059 /2017 
	Data: 28/04/2017 /
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez..

(Resgate de recursos para pagamento da folha dos inativos e pensionistas do Ipreville – competência Abril/2017, repasse dos descontos da folha para Câmara de Vereadores de Joinville – Seguro de Vida, ASCVJ, Tribunal de Justiça de Santa Catarina e realocação do saldo em fundos com liquidez D-0 e resgate automático).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B 5 /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO III, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Proponente:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 7.200.000,00	Nº/ANO: 04/060 /2017 
	Data: 28/04/2017
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Aplicação em fundo que possui aplicação automática – recursos resgatados para pagamento da folha dos servidores inativos e pensionistas do Ipreville – competência Abril/2017).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2017.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5	Nº/ANO: 04/061 /2017	 ipreville
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Data: 28/04/2017 /	
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV	
VALOR (R\$): 106.438,03 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos referente ao resgate do Fundo IMA-B 5 – saldo realocado em fundo com liquidez D-0 e resgate automático).

De acordo com a Política de Investimentos – 2017.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, da Resolução Nº 3.922, de 25 de Novembro de 2010.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

<p align="center">Proponente:</p>  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	<p align="center">Gestor/Autorizador: Certificação-validade</p>  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 14/08/2018	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 14/08/2018	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	---